



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PARECER Nº 30/2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

I - **MATÉRIA:** Projeto de Lei Complementar nº 4/24 - "ALTERA O ART. 128 CAPUT E § 2º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2005 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO. "

II - **RELATÓRIO** - Na análise da matéria, quanto aos aspectos gramatical e legal, não foram encontrados impedimentos, em vista tratar-se de alteração na legislação municipal para adequar-se a decisão de Tribunais de Justiça quanto a base de cálculo da cobrança de ISS nos serviços de construção civil contratados.

III - **DECISÃO:** FAVORÁVEL ao Projeto.

Miracatu, 05 de junho de 2024.

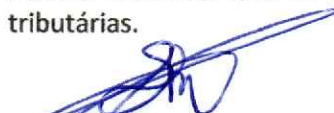

EDER CLAYTON DE SOUZA
PRESIDENTE da CCJ


CLAUDIO HONORIO DE OLIVEIRA
Vice Presidente da CCJ


JOSE DOMINGOS PEREIRA
Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

No dia 13 de junho, os membros desta Comissão analisaram a matéria e decidiram emitir Parecer favorável uma vez que sua aprovação é necessária para adequação das normas tributárias.


MOYSES SIKORSKI NETO
PRESIDENTE


EDER CLAYTON DE SOUZA
Vice Presidente

JOSE HENRIQUE DA SILVA
Secretário